



PORTARIA Nº 7850/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Luciana Ribeiro Hemkemaier	20/03/2024	01
Jenifer Amarante Mendes	01/04/2024	14
Marcela Balastrin	02/04/2024	03
Monica Celestino Ferreira	04/04/2024	01
Mariluci Amarante	04/04/2024	½ período
Andreia de Oliveira	04/04/2024	01
Alexsandro Foragato	04/04/2024	02
Lais Melo Vaz	04/04/2024	01
Josiane Costa Melo	04/04/2024	02
Maria Ires Melo	05/04/2024	01
Karin Arruda Amarante	05/04/2024	01
Rute Felipe Daboit	05/04/2024	01
Keila Melo Vaz	08/04/2024	½ período
Luiz dos Santos Ferreira	08/04/2024	½ período
Daiana C. da Silva Souza	08/04/2024	02
Geise Ap. Antunes	08/04/2024	01
Nilton Rogerio Goss	08/04/2024	02
Juselane Liz Schlichting	09/04/2024	½ período
Karin Arruda Amarante	09/04/2024	01
Edileia Machado Pereira	09/04/2024	01
Janete T. Dias Coelho	09/04/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 10 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
